dos respectivos despezas como me promette para dar-lhe o competente destino: O que participo a V. Ex.ª para seu intelligencia = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Novembro 1828 = Marquez do Aracaty = Snr Presidente de Santa Catharina.

Para o Presid.e de S.ta Catharina

Sua Magestade o Imperador Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros remetter a V. Ex.ª o requerimento junto de Carlos Bernardo S. Miguel Mestre do Bergantim Sardo denominado = Esau = no qual pede o pagamento do frete de farinha de mandioca que porque dito foram justo por ese Governo, para entregar no Rio Grande de S. Pedro do Sul; a fim de V. Ex.ª informar sobre a pertenção do Supplicante interpondo o seu parecer. = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 6. de Dezembro 1828 = Marquez do Aracaty = S.r Presidente da Provincia de Santa Catharina.

P.a o Presid.e da Provincia do Maranhaõ

Recebi e li com a Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador os Officios que V. Ex.ª me dirigio com o N.o de 5 de 9.bro de Setembro ultimo incluindo no N.o 1 a copia do Officio que o Visconde de Itaboyana lhe dirigira communicando os acontecimentos em Portugal, e dos seus Officios que V. Ex.ª recebera do nosso Consul em Lisboa a cerca da prizaõ que ali se fizera da Equipagem do Bergantim Brazileiro - Concordia, e da nova forma, que o Consul lhe dera nos Despachos daquelle Embarcação; prevenindo-me no N.o 5 da narração documentada dos factos acontecidos nessa Provincia que fazia pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio: E Ficando o mesmo Augusto Senhor Inteirado do contheudo de ambos, pelos mesmos Secretaria de Estado receberá V. Ex.ª as Instrucções que a S. M. I. approverem sobre o seguimento dos seus ditos Officios. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Dezembro de 1828 = Marquez do Aracaty = P.e Presidente da Provincia do Maranhaõ.